

INDICAÇÃO Nº 169/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que determine ao setor competente, seja executada em todas as áreas necessárias do município de Adamantina a construção de dispositivos de controle de velocidade de veículos automotor como as lombadas eletrônicas com sensores e câmaras que detectam a velocidade dos veículos e emitem alertas ou multas quando os limites da via são ultrapassados. Solução tecnológica e menos arriscada que as elevações físicas tradicionais.

A presente indicação tem o objetivo de atender e garantir o trânsito seguro por todo o município de Adamantina, uma vez que é recorrente a queixa da população com relação ao desrespeito às leis de trânsito no que tange ao limite de velocidade exigido nas vias públicas.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de abril de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora

**MARIA GABRIELA COSTA
CALIL BEARARE**

Vereadora

**MARTA DE ALMEIDA
BEZERRA**

Vereadora

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**

Vereador

**DANIEL AUGUSTO DA
SILVA FABRI**

Vereador

